

PORTARIA Nº 520/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no artigo 2°, inciso XI, 35 inciso V, letra "h", 59 e 66 parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE,

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo indicados como membros permanentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil OSC dedicadas à prestação de serviços de assistência social, médica, educacional ou cultural, sob a forma de parceria, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:
- I Manoel Marcelo da Cunha, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 210, Presidente da Comissão;
- II Gabriela Gildesia Pontes, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Posto de Saúde, matrícula nº 8185, membro da Comissão;
- III Tamara Pereira de Moraes, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 6813, membro da comissão.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como atribuições monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, receber, analisar e homologar o parecer ou relatório do órgão técnico de monitoramento emitido pela Administração Pública através da Secretaria Municipal correspondente. (Art. 2º, XI, 59 e 66, parágrafo único, II)
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no órgão oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA